

| | Valor |
|---|----------|
| SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS | |
| Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez) | 181,00 € |
| Renovação de Matrícula | 156,00 € |
| MENSALIDADES | |
| Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem* | 181,00 € |
| Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis* | |
| 1 Disciplina | 101,00 € |
| 2 Disciplinas | 136,00 € |
| 3 Disciplinas | 151,00 € |
| 4 ou + disciplinas | 250,00 € |
| Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis * | |
| 1 Disciplina | 161,00 € |
| 2 ou 3 Disciplinas | 190,00 € |
| 4 Disciplinas | 226,00 € |
| 5 ou + Disciplinas | 241,00 € |
| Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis * - NOTURNO | |
| 1 Disciplina | 150,00 € |
| 2 ou 3 Disciplinas | 165,00 € |
| 4 Disciplinas | 195,00 € |
| 5 ou + Disciplinas | 200,00 € |
| Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)* | |
| 1 Disciplina | 171,00 € |
| 2 ou 3 Disciplinas | 211,00 € |
| 4 Disciplinas | 246,00 € |
| 5 ou + Disciplinas | 294,00 € |
| SERVIÇOS FACULTATIVOS | |
| Diploma *** | 46,00 € |
| Certificado de Habilitações *** | 36,00 € |
| Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)** | 41,00 € |
| Declarações Diversas | 11,00 € |
| Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis | 21,00 € |
| Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado) | 71,00 € |
| Curso Intensivo preparação Exames Nacionais (4h/semana) | 150,00 € |
| PROPINAS EXAMES** | |
| Ensino Secundário Recorrente Módulos Capitalizáveis | |
| Inscrição Alunos em Regime Não Presencial | 7,00 € |

* O valor da mensalidade, é contabilizado pelo número de módulos a aprovar a cada disciplina. O valor mantém-se até à conclusão e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho)

**À Inscrição nos Exames após a data limite, acresce um valor de 2,5€ por dia.

*** Ao valor do Certificado e do Diploma acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 27 de julho de 2020

Conselho de Administração

Manoel de Sousa Ferreira Soares